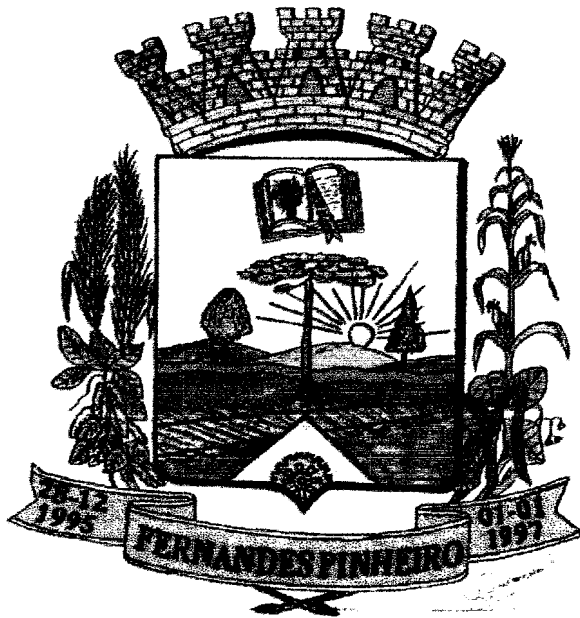


# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Fernandes Pinheiro – Estado do Paraná

## Dispensa de Licitação nº 004/2014



**Objeto:** Contratação de empresa especializada em assistência técnica para a manutenção de informática, microcomputadores e notebook dos setores de Contabilidade, Assessoria e Secretaria.

**Prazo:** Imediato

**Critério:** Menor preço

**Data:** Em 30 de abril de 2014

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

**AUTOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nº 004/2014**

DATA: Em 25 de abril de 2014.

**IDENTIFICAÇÃO**

**Competência:** Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

**Finalidade:** Contratação de empresa especializada em assistência técnica para manutenção de informática, microcomputadores e notebook da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

**Forma:** Processo de Dispensa de Licitação.

**Prazo:** Imediato.

**Motivo:** Manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.

**Fundamento Legal:** Lei 8.666/93, art. 24, II.

**Objeto:** OS serviços acima descritos – requisição do Secretario Executivo da Câmara nº 004/2014.

**Origem dos Recursos:** Lei Orçamentária Anual nº 523/2013.

**Autuação**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014), por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, Autuo os presentes Autos. Eu, \_\_\_\_\_ Oséas Fernandes, o escrevi e subscrevo.

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## REQUISIÇÃO Nº 004/2014

De: Alvaro José Fontoura – Secretário Executivo

Para: Vereador Eliton Rosene Pabis – Presidente da Mesa Diretora.

Pelo presente, REQUISITO dessa Presidência, a contratação de empresa especializada em assistência técnica para manutenção de informática, microcomputadores e notebook da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, para o desenvolvimento dos serviços de secretaria e assessoria jurídica desta Câmara.

Prazo: imediato.

Para tanto, CERTIFICO O SEGUINTE:

**OBJETO:** Serviços de manutenção de equipamentos de informática, microcomputadores e notebook da Câmara


**VALOR ESTIMADO:** R\$ 500,00.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação – Base: art. 24, II, da Lei 8.666/93;

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** Previsto na Lei Orçamentária anual (Lei nº 523/2013).

Dotação: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Fernandes Pinheiro, em 25 de abril de 2014.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Secretário Executivo

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

## Estado do Paraná

Recebi, nesta data.

01. Ante a certidão do senhor contador, autorizo e determino a abertura de processo administrativo seguinte:

Competência: Legislativo Municipal – Senhor Presidente.

Finalidade: Contratação de empresa especializada em assistência técnica para manutenção de informática, microcomputadores e notebook da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro.

Forma: Processo de Dispensa de Licitação.

Motivo: Necessidade dos serviços para a manutenção dos equipamentos de informática da Câmara Municipal.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II.

Objeto: Serviços constantes da requisição nº 004/2014.

Origem dos Recursos: Lei Orçamentária Anual nº 523/2013.

04. À comissão permanente de licitação para:

- a) Autuar a requisição nº 004/2014.
- b) Buscar proposta(s) junto à empresas do ramo.
- c) Prazo imediato.
- d) Forma de pagamento: a vista.
- e) Apresentar proposta de contratação devidamente justificada.
- f) Após, voltem conclusos.

Em, 25 de abril de 2014.

Ver Eliton Rosene Pabis  
Presidente da Câmara

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## DELIBERAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação da Câmara de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, reunida nesta data, resolve encaminhar proposta de preço dos serviços especializados em assistência técnica para manutenção de informática, microcomputadores e notebook da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, à empresa I 9 – Informática – Marcelo da Silva – Informática, com sede na cidade de Fernandes Pinheiro, tendo em de já ter prestado os mesmos serviços de forma satisfatória em anos anteriores à esta Câmara de Vereadores.

Em, 25 de abril de 2014.

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

JAMEL SULTANE  
Membro

OSÉAS FERNANDES  
Membro

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
Estado do Paraná

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fernandes Pinheiro, em 25 de abril de 2014.

Pelo presente solicitamos de Vossas Senhorias o envio de proposta para prestação dos serviços especializados em assistência técnica para manutenção de informática, microcomputadores e notebook da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, para pagamento a vista.

Por oportuno, solicitamos também a anexação de cópias do Contrato social, comprovante de Inscrição no CNPJ, certidões negativas do INSS, Receita Federal, Receita Estadual e Receita Municipal e do FGTS.

Atenciosamente,

  
ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente

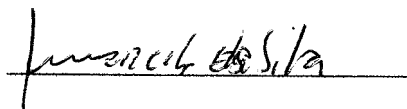
JAMEL SULTANE  
Membro

OSÉAS FERNANDES  
Membro

À empresa  
I 9 – Marcelo da Silva – Informática  
Fernandes Pinheiro – PR.

RECEBI.  
Em, 25/04 /2014.

10 656 424/0001-62





Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.656.424/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO DA SILVA - INFORMATICA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>19 INFORMATICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV IVO LEAO</b>	NÚMERO <b>433</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.535-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FERNANDES PINHEIRO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/04/2014** às **09:56:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)

# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**

Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 004/2014.

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Data do Contrato: Em 30 de abril de 2014.

Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.

Contratada: I 9 – Informática – Marcelo da Silva – Informática – ME – CNPJ nº 10.656.424/0001-62.

Objeto/Finalidade: Serviços especializados em assistência técnica para manutenção de informática, microcomputadores e notebook.

Preço Global: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Forma de Pagamento: Parcela única.

Início da execução: Em 30 de abril de 2014.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de abril de 2014.



ALVARO JOSÉ FONTOURA  
Presidente da Comissão permanente de Licitação

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante



# CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

## EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Ref.: Dispensa de Licitação nº 004/2014.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.

Contratada: I 9 – Informática – Marcelo da Silva – Informática – ME – CNPJ nº 10.656.424/0001-62.

Objeto/Finalidade: Serviços especializados em assistência técnica para manutenção de informática, microcomputadores e notebook.

Preço Global: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Prazo: Imediato.

Preço Global: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Forma de Pagamento: Parcela única.

Início da execução: Em 30 de abril de 2014.

Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).

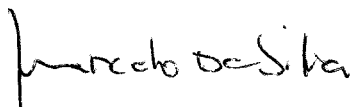
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de abril de 2014.

VEREADOR ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara - Contratante



I 9 - INFORMÁTICA

MARCELO DA SILVA INFORMÁTICA - ME

CNPJ Nº 10.656.424/0001-62

Contratada.

10.656.424/0001-62  
Avenida Ivo Lello, 403 - Centro  
Fernandes Pinheiro - PR

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
CONTRATADO: LORENA CAROLINA APARECIDA DE OLIVEIRA

OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL

VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
CONTRATADO: SONIA REGINA FIORESE  
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL

VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
CONTRATADO: ROSANA FELIX MACHADO  
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL

VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 27/06/2014

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
CONTRATADO: POLYANNA MELODY GONCALVES BOFF  
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL

VIGÊNCIA: 13/03/2014 a 27/06/2014

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
CONTRATADO: LARISSA CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO

OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL

VIGÊNCIA: 14/03/2014 a 27/06/2014

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
CONTRATADO: STEFANNY THAISA SCHNEIDER  
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL

VIGÊNCIA: 14/03/2014 a 27/06/2014

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
CONTRATADO: GABRIEL MARTINEZ PETTA  
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL

VIGÊNCIA: 18/03/2014 a 27/06/2014

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,20

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2013.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
CONTRATADO: SUELLEN DA SILVA FRACARO  
OBJETO: SERVIÇO TEMPORÁRIO NO CARGO EDUCADOR INFANTIL

VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 27/06/2014

SALÁRIO INICIAL: R\$ 1.698,20

Publicado por:  
Cintia Aparecida D'agostin  
Código Identificador: 8421722**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO****CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**DISPENSA N.º 004/2014****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**Processo administrativo – Procedimento de dispensas de licitação – autos nº 004/2014.Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.Data do Contrato: Em 30 de abril de 2014.Contratante: Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, representada por seu Presidente Vereador Eliton Rosene Pabis.Contratada: I 9 – Informática – Marcelo da Silva – Informática – ME – CNPJ nº 10.656.424/0001-62.Objeto/Finalidade: Serviços especializados em assistência técnica para manutenção de informática, microcomputadores e notebook.Preço Global: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).Forma de Pagamento: Parcela única.Início da execução: Em 30 de abril de 2014.Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de abril de 2014.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**VEREADOR ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Câmara - Contratante

Publicado por:  
Jamel Sultane  
Código Identificador: E12AC811**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Ref.: Dispensa de Licitação nº 004/2014.

Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro - PR.Contratada: I 9 – Informática – Marcelo da Silva – Informática – ME – CNPJ nº 10.656.424/0001-62.Objeto/Finalidade: Serviços especializados em assistência técnica para manutenção de informática, microcomputadores e notebook.Preço Global: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).Prazo: Imediato.Preço Global: R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).Forma de Pagamento: Parcela única.Início da execução: Em 30 de abril de 2014.Recursos Financeiros e Orçamento: Dotação específica, constante da Lei Orçamentária Anual (Lei nº 523/2013).Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93Foro: Comarca de Teixeira Soares - PR.

Fernandes Pinheiro, em 30 de abril de 2014.

**VEREADOR ELITON ROSENE PABIS**

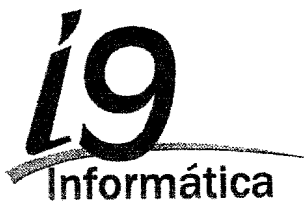
Presidente da Câmara - Contratante

I 9 - Informática

**MARCELO DA SILVA INFORMÁTICA – ME**

CNPJ Nº 10.656.424/0001-62

Contratada.



MARCELO DA SILVA - INFORMÁTICA

Fone: (42) 3459-1366

Avenida Ivo Leão, 433 - Centro  
84535-000 Fernandes Pinheiro - PR

NOTA FISCAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
SÉRIE "F"

1ª Via Cliente - 2ª Via Contabilidade - 3ª Via Fixa

00144

CNPJ 10 656 424/0001-62

ALVARÁ 066/2009

Data da Emissão 30/04/2014

Nome: Câmara Municipal DE Fernandes Pinheiro

Endereço: AVENIDA TRINIS JOSÉ LOSS, 600

Cidade: FERNANDES PINHEIRO Estado: PARANÁ

CNPJ: 02.010.385/0001-01 Cad.ICMS:

Condições Pgto.: À vista

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TOTAL

Manutenção de equipamentos de informática, microcomputador e notebook

340,00

TOTAL R\$

340,00



Receita Federal

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.656.424/0001-62</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>19/02/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARCELO DA SILVA - INFORMATICA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>I9 INFORMATICA</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>AV IVO LEO</b>	NÚMERO <b>433</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.535-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FERNANDES PINHEIRO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/02/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/04/2014** às **09:56:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCELO DA SILVA - INFORMATICA - ME**  
**CNPJ: 10.656.424/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:05:33 do dia 01/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2014.

Código de controle da certidão: **3B55.292A.5259.05D1**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**IMPRIMIR** **VOLTAR**

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10656424/0001-62  
**Razão Social:** MARCELO DA SILVA INFORMATICA  
**Nome Fantasia:** 19 INFORMATICA  
**Endereço:** AV IVO LEAO 433 / CENTRO / FERNANDES PINHEIRO / PR /  
84535-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/03/2014 a 29/04/2014

**Certificação Número:** 2014033110093816357877

Informação obtida em 11/04/2014, às 13:39:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 11695716-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.656.424/0001-62**

Nome: **MARCELO DA SILVA - INFORMATICA**

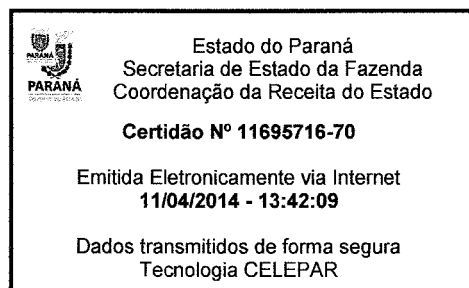
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 09/08/2014 - Fornecimento Gratuito**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES**  
**PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 024702014-88888424  
Nome: MARCELO DA SILVA - INFORMATICA - ME  
CNPJ: 10.656.424/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 31/01/2014.  
Válida até 30/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Tributação

01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 - Centro - Fernandes Pinheiro - PR

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº: 87/2014

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **01/05/2014**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ9UFFH4JCX28QQQH

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARCELO DA SILVA - INFORMATICA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
255718	10.656.424/0001-62	9047149255	006


**ENDEREÇO**

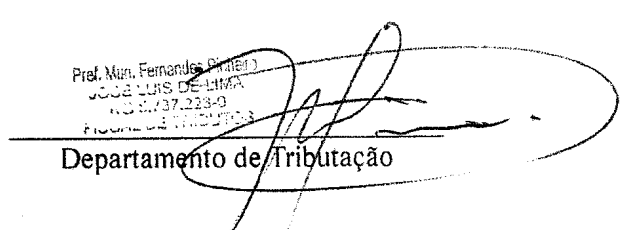
AVENIDA IVO LEAO, 433 - LOJA - CENTRO CEP: 84535000 Fernandes Pinheiro - PR

**CNAE / ATIVIDADES**

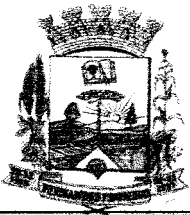
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Fernandes Pinheiro, 01 de Abril de 2014

  
Prefeito Municipal

  
Pref. Mun. Fernandes Pinheiro  
CNPJ 01.619.323-0  
RUA 87/37.223-0  
FERNANDES PINHEIRO - PR

Departamento de Tributação



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: [camarafep@irati.com.br](mailto:camarafep@irati.com.br)

## **PORTARIA Nº 001/2014.**

O Vereador ***ELITON ROSENE PABIS***, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** – RG nº 5.145.657-2 – SSP/PR – Presidente.

**JAMEL SULTANE** – RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR – Membro.

**OSÉAS FERNANDES** – RG nº 6.134.608-4 – SSP/PR – Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 15 (quinze) de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**Ver. ELITON ROSENE PABIS**

Presidente da Mesa Diretora

A publicação veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná.

Edição 0428 do dia 05/02/2014.

Onde Lê-se Dispensa 001/2013.

Leia-se Dispensa 001/2014.

Colombo, 06 de fevereiro de 2014.

Publicado por:  
Waldemar Cania  
Código Identificador:6FFD31A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA 09/2014**

Extrato de Dispensa de Licitação.

Processo Nº:	113855 - Dispensa 09/2014.
Partes:	Município de Colombo/PR, 9 Participações Sociárias LTDA. CNPJ: 15.521.026/0001-52
Objeto:	Locação de Imóvel situado a Rua Basílio Boetorin, nº530 - Jardim Araçongas - Colombo/PR destinado às instalações do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil PIU PIU.
Valor:	O valor máximo da Dispensa será de R\$ 14.852,76 (Quatorze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e seis centavos).
	Artigo 24, X - Lei nº. 8.666/93.
Data	05/02/2014

Publicado por:  
Neiva de Oliveira Nhaia  
Código Identificador:D4E8F097

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Edital de Convocação Nº 004/2014			
Concurso Público 004/2011			
A Secretaria Municipal da Administração vem por meio deste:			
I - Informar a Desistência da candidata Jhecy Silva Dasovio - classificada em 19ª posição;			
E convoca o(s) aprovado(s) no Concurso Público abaixo relacionado(s), a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos situado na Rua Padre Francisco Bonato, 560 - 2º Andar - Edifício Ubaldino Motin, Centro, Colombo - PR, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste. O não comparecimento dentro do prazo estipulado implicará na desistência.			
Candidato	Classificação	Cargo	Concurso Público
Marcelio Ronaldo Garcia	20ª	Assistente Social	004/2011

Colombo, 06 de fevereiro de 2014.

**CARLOS ANTÔNIO DALLASUANA**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:  
Cintia Aparecida D'agostin  
Código Identificador:1A956EA2

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**PORTARIA Nº 001/2014**

O Vereador **ELITON ROSENE PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, composta pelos três membros adiante nominados e qualificados, sob a presidência do primeiro.

**ALVARO JOSÉ FONTOURA** - RG nº 5.145.657-2 - SSP/PR - Presidente.

**JAMEL SULTANE** - RG nº 3.987.126-2 - SSP/PR - Membro.

**OSÉAS FERNANDES** - RG nº 6.134.608-4 - SSP/PR - Membro.

**Art. 2º** - Ficam atribuídas, à comissão ora constituída, todas as prerrogativas do artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
Registre-se.  
Comunique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 15 (quinze) de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

**VER. ELITON ROSENE PABIS**  
Presidente da Mesa Diretora

Publicado por:  
Alvaro Jose Fontoura  
Código Identificador:0F1DC005

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**DESPESA COM PESSOAL - 6º BIMESTRE DE 2013**

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO/2013 A DEZEMBRO/2013	
LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.277.964,95
Pessoal Ativo	6.701.286,59
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	576.678,36
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	75.900,35
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	75.900,35
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	75.900,35
IRRF	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	7.202.064,60
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.106.733,64
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	42,10
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.237.636,17
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	8.775.754,36

**JUAREZ MIGUEL DA SILVA**  
Contador

**SIDNEI ANTONIO DE LIMA**  
Controlador Interno

**OZIEL NEIVERT**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Yoseph Extoperman Goloich  
Código Identificador:F54A28DC

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**  
**EDITAL PSS 01/2014 - PROFESSORES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDES PINHEIRO - ESTADO DO PARANÁ

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, **THAIS PADILHA GOY**, no uso de suas atribuições legais, em especial, o disposto na Lei Municipal nº 83/2000, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, para preenchimento, em caráter de temporário e excepcional interesse público, de vagas de professores(as) da Rede Pública Municipal de Ensino de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná, regido na forma constante deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 As vagas destinadas visam atender as necessidades temporárias e excepcional interesse público nas funções-atividades de Professor da Rede Municipal de Ensino de Fernandes Pinheiro - Estado do Paraná.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Ficam abertas 10 (dez) vagas de professores pedagogos e 02 (duas) vagas de professores para educação especial.